

Artigo

Sociedade plataformizada: reflexões sobre renderização da vida e subsunção tecnológica

Mônica Gurjão Carvalho¹

Renan Melo de Sousa²

¹ Fundação Santo André
monica.carvalho@fsa.br
Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-9534-5818>

² Univerdade Presbiteriana Mackenzie
renan.sousa@mackenzie.br

Resumo

O artigo trata de uma análise teórica que, a partir do referencial do materialismo histórico-dialético, visa analisar a conformação da sociedade contemporânea pela lógica tecnocapitalista, marcada pela plataformação das relações sociais, pela dataficação da vida e pela subsunção da subjetividade humana aos dispositivos digitais. As plataformas operam como infraestruturas sociotécnicas que capturam dados do corpo, da mente e das interações humanas, convertendo-os em mercadorias e reforçando dinâmicas de exploração e expropriação, em um modelo de gestão algorítmica da vida, que aprofunda desigualdades, precariza o trabalho e limita a autonomia dos sujeitos. Tal dinâmica promove uma soberania funcional das corporações tecnocapitalistas, impactando os fundamentos democráticos.

Palavras-Chave: Plataformas digitais, Renderização, Subsunção, Sociedade plataformaizada.

Platformized society - reflections on the rendering of life and technological subsumption

Abstract

The article presents a theoretical analysis which, based on the framework of historical-dialectical materialism, aims to examine the shaping of contemporary society by technocapitalist logic, marked by the platformization of social relations, the datafication of life, and the subsumption of human subjectivity to digital devices. Platforms operate as sociotechnical infrastructures that capture data from the body, the mind, and human interactions, converting them into commodities and reinforcing dynamics of exploitation and expropriation within a model of algorithmic governance of life that deepens inequalities, precarizes labor, and limits individual autonomy. These dynamics promote the functional sovereignty of technocapitalist corporations, impacting the foundations of democracy.

Keywords: Digital platforms; Rendering; Subsumption; Platformized society.

1. Introdução

A partir do desenvolvimento e da aplicação das tecnologias que possibilitam o conhecimento e a interação humana por meio dos dados, inteligência artificial (IA) e comunicação instantânea, bem como da difusão do ambiente digital, tem-se uma nova forma de sociabilidade. As interações afetivas, econômicas e políticas são, cada vez mais, mediadas pela tecnologia, tornando-se o meio digital um novo *locus* das relações humanas.

Este ambiente tecnodigital é, em grande medida, marcado pelas chamadas plataformas digitais. Para efeitos do presente artigo, compreendem-se plataformas as infraestruturas digitais e os meios tecnológicos utilizados para diversas operações, que envolvem a circulação de dados por meio de processamento de algoritmos¹.

Este processo, muitas vezes, é monetizado e envolve arquiteturas computacionais, por meio da coleta, análise, renderização e produção de novos dados a servir como material para consumo direto, estudo de hábitos e estímulo comportamental, por exemplo. Apesar de serem consideradas infraestruturas tecnológicas, as plataformas não se limitam a isso, pois também estão sujeitas a influências de estruturas públicas e privadas e atuam em diferentes áreas da vida cotidiana, como alimentação, transporte, saúde, relacionamentos, entre outros (Poell, Nieborg e Van Dijck, 2020).

Importante notar, que a existência das plataformas está imbricada no fenômeno de dataficação da vida (Poell, Nieborg e Van Dijck, 2020). Este, por sua vez, implica que diferentes atividades e comportamentos diariamente emitidos sejam transformados em dados rastreáveis e mensuráveis que são constantemente extraídos. É

uma nova lógica de acumulação, profundamente intencional e com importantes consequências, que chamo de capitalismo de vigilância. Essa nova forma do capitalismo procura prever e modificar o comportamento humano como meio de produzir receitas e controle do mercado (Zuboff, 2019, p. 18).

Essa nova lógica de acumulação de capital pautada nos dados – mas não somente neles – se fundamenta em diversas etapas, entre as quais destacam-se a extração e a análise de dados. Extrair dados não se limita a um simples levantamento de informações. Trata-se da obtenção de dados que podem gerar valor ou recursos, ou seja, de informações que tenham potencial de serem aproveitadas na obtenção de resultados financeiros.

Nesse sentido, Zuboff (2019, p.40) afirma que existe na extração de dados um tipo de mais-valia comportamental, pois certos dados extraídos podem sinalizar a possibilidade de certos comportamentos de consumo ou um mercado promissor para determinadas empresas quando, posteriormente, os dados são analisados por especialistas que podem “*fazer análises preditivas, mineração da realidade, análises de padrão de vida e assim por diante*”.

¹ Quanto aos algoritmos, destaca-se a contribuição de Pasquinelli (2023), que questiona sua conceituação estritamente técnica e propõe uma abordagem materialista capaz de reconhecer suas raízes econômicas, sociais e históricas. O pensamento algorítmico não emerge como uma abstração puramente matemática, mas como resultado da interação entre a capacidade humana de abstração e o uso de ferramentas destinadas à resolução de problemas concretos, especialmente de natureza econômica e social.

Esta aludida dataficação é o “*procedimento básico da sociedade de plataformas*” (Lemos, 2021, p.196) e, como bem se pode vislumbrar, dados² são extremamente lucrativos, uma vez que são submetidos a análises e manipulações decorrentes dos interesses de grandes empresas. Como bem nos lembra Noble (2022, p.8): “*as pessoas que definem essas decisões detêm todos os tipos de valores muitos dos quais abertamente promovendo racismo, sexismo e falsas noções de meritocracia*”.

Tendo em vista este cenário, pretende-se com o presente artigo demonstrar como a atual estrutura social encontra-se, cada vez mais, conformada à lógica da plataformização, haja vista que diferentes aspectos da economia, política e vida cotidiana são subsumidos aos modos de viver gestados e disseminados pelas plataformas. Este processo está alinhado aos interesses neoliberais de subjetivação; em outras palavras, não está em jogo tão somente um modelo tecnológico, mas, sim, um modo de ser e de viver.

O que se propõe é investigar o modo pelo qual a subjetividade humana passa a ser moldada pelas plataformas digitais, bem como denunciar a exploração e renderização permanentes da vida humana, que engendra a denominada sociedade plataformizada. Por fim, propõe-se pensar caminhos para resguardar a liberdade numa sociedade permeada pelo fenômeno da plataformização.

Certamente, o artigo não possui uma pretensão de exaurir o tema, inclusive por conta do dinamismo da questão com o constante advento de novas tecnologias e subterfúgios de dominação social. Todavia, pretende-se iniciar o debate teórico a respeito da plataformização da sociedade, avançando para o descortinamento de um grau mais profundo de dominação, qual seja a própria formação do sujeito.

Admitir todos estes aspectos significa evidenciar a existência de uma face contemporânea do capitalismo, que aqui denominamos tecnocapitalismo. Conforme destaca Silveira (2025, p. 14), o termo tecnocapitalismo enfatiza que as tecnologias não são neutras e que “*incorporam formas específicas de poder político e econômico*”. Por meio dessa noção, podemos decodificar determinações e condicionamentos políticos, econômicos, sociais, morais e ideológicos derivados da tecnologia ou, mais precisamente, reconhecer que a tecnologia é fruto de uma sociedade e de sua materialidade, sendo, portanto, também uma expressão cultural dessa sociedade.

Ademais, destaca-se que o termo tecnocapitalismo é aqui apresentado como um conceito amplo, que contempla em seu bojo o fenômeno da plataformização. Evidencia-se, assim, que as plataformas, embora se apresentem como meras facilitadoras da vida humana, operam uma série de processos que, apesar de se enunciarem como estritamente tecnológicos, constituem, na realidade, aparatos que transcendem a esfera da técnica, produzindo modificações econômicas, políticas e culturais, com incidências subjetivas.

É diante das diferentes incidências produzidas pelas plataformas que adotamos o termo subsunção — que, mais adiante, conceituaremos — tomado do materialismo histórico-dialético de Marx (1984), utilizado, neste ensaio teórico, como aporte orientador de sua elaboração. Acreditamos que, nesta base teórica, encontramos o estofo necessário para evidenciar a

2 Dados não devem ser compreendidos como elementos naturais ou recursos à espera de extração. Diferentemente de recursos naturais os dados são construções sociotécnicas produzidas por seres humanos. Eles podem ser entendidos como informações quantificadas, registradas e processadas por meio de dispositivos técnicos, sistemas computacionais e procedimentos estatísticos e algorítmicos. Rejeita-se, assim, a ideia de que os dados sejam entidades neutras ou objetivas; todo dado resulta de processos prévios de seleção, classificação, categorização e mensuração que refletem valores, interesses, taxonomias e convenções culturais historicamente situadas.

imbricação entre o desenvolvimento das forças produtivas e da tecnologia. Nesse processo, está em jogo não apenas a máxima extração de produtividade, mas também a apropriação intensificada do trabalho e da vida dos trabalhadores.

Ademais, destacamos que, neste ensaio teórico, serão articulados autores clássicos e contemporâneos do marxismo, além de outros autores que, muito embora não assumam uma estrutura de pensamento de viés marxista, trazem valiosas contribuições para a compreensão da organização social, econômica, política e jurídica atual, conferindo suporte ao eixo teórico principal deste artigo³.

Inobstante, compreendemos que o debate sobre a tecnologia não deve ser apresentado como algo inédito, equívoco frequentemente perpetrado por alguns autores que se perdem em neologismos e inglesismos tecnológicos. Ao apresentar este debate como uma novidade, deixa-se de perceber os discursos fetichizados⁴ sobre a tecnologia que acabam por encobrir a exploração do trabalhador, que sempre constituiu o cerne do capitalismo.

Levando-se em conta estes aspectos e, para atingir o objetivo aqui proposto, apresentaremos, inicialmente, uma breve análise acerca do fenômeno da dataficação e renderização das relações humanas. Na sequência, abordaremos o modo pelo qual as subjetividades passam, cada vez mais, a serem construídas por meio de uma subsunção tecnodigital. Por derradeiro, observaremos como a atual sociedade encontra-se, ela própria, plataformizada, ou seja, inserida na lógica hegemônica pelas plataformas digitais.

2. Dataficação e renderização das relações humanas

*Agora a minha história é um denso algoritmo
Que vende venda a vendedores reais
Neurônios meus ganharam novo outro ritmo
E mais e mais, e mais e mais, e mais
“Anjos Tronjos”.* Caetano Veloso.

Para que possamos compreender os contornos da sociedade plataformizada cumpre-nos principiar tratando mais detidamente os fenômenos da dataficação e da renderização das relações humanas.

A incorporação das tecnologias digitais nas relações humanas não ocorreu de forma separada das transformações econômicas, mas como parte de um processo dialético e profundamente imbricado. O sistema de produção e acumulação privada existiu em muitos lugares do

3 Por certo que neste recorte epistemológico diversos autores que tratam da estrutura sócio-econômica atual e do fenômeno da plataformização não comporão os referenciais deste artigo, que optou por conferir enfoque, sobretudo, aos pensamentos de Karl Marx, Matteo Pasquinelli, Deivison Faustino e Walter Lippold, Shoshana Zuboff, Nick Srnicek, Ludmila Abílio, e Nancy Fraser.

4 Por *fetichismo da tecnologia*, destacamos que, diante do debate sobre tecnologia, tendemos a ofuscar as relações sociais subjacentes. Tal equívoco ocorre, por exemplo, quando termos como “virtual” e “nuvem” são privilegiados. O primeiro apresenta o digital como o contrário do real ou como um potencial da realidade, porém descolado dela; o segundo retira a materialidade do armazenamento de dados, que só é possível graças à existência de grandes *datacenters* que produzem efeitos materiais sobre a realidade (Faustino; Lippold, 2023).

mundo e de forma concomitante desde os primórdios da Antiguidade. Inicialmente, teve-se a acumulação de bens e recursos, posteriormente, de dinheiro e, atualmente, de capacidade tecnológica, informação e dados.

Observa-se, assim, a consolidação de uma nova etapa do desenvolvimento capitalista marcada pela centralidade das tecnologias digitais, da informação e dos dados. Vale destacar que tais terminologias não são equivalentes. Cada uma expressa pressupostos teóricos específicos, enfatiza dimensões distintas da acumulação capitalista e oferece chaves particulares de interpretação das mudanças em curso. Sem desconsiderar essas diferenças, adota-se neste artigo o termo tecnocapitalismo para designar um contexto em que a produção, a coleta, o armazenamento e o processamento de dados, informações e conhecimento assumem papel central nos processos de valorização do capital e na organização das relações sociais e de trabalho.

Utilizamos a denominação tecnocapitalismo por compreendermos que esse termo possibilita organizar e abarcar diversos fenômenos e efeitos resultantes da atual imbricação entre capitalismo e tecnologia, tais como o capitalismo de dados e o capitalismo de vigilância. Trata-se, portanto, de uma categoria que permite uma compreensão mais ampla e profunda da etapa produtiva contemporânea do sistema econômico vigente. Isto porque, hodiernamente, não se cuida somente de auferir ganhos a partir da extração, produção e consumo de dados ou ainda de auferir ganhos com base na “vigilância” imposta pelo panóptico digital operado, sobretudo, pelas chamadas *big techs*.

Cuida-se de um complexo processo produtivo que abrange não somente a aludida questão dos dados ou, ainda, da vigilância; trata-se de auferir também ganhos a partir da expropriação de recursos naturais necessários à consecução de nanotecnologia, operação de sistemas de IA e *datacenters*, por exemplo, e exploração criptografada de trabalhadores por meio de atividade laboral precarizada, bem como tutela cognitiva da sociedade por meio de possibilidades que se atualizam a cada dia, de acordo com o desenvolvimento de novas tecnologias. Por isso, adotamos o termo tecnocapitalismo, de modo a contemplar todas estas questões que se expressam em diferentes fenômenos e efeitos do atual capitalismo.

No ambiente tecnocapitalista, desenvolve-se com prodigalidade a economia digital, que, em rasas linhas, contempla todo tipo de atividade ou interação econômica realizada por meio de plataformas e ambientes digitais. É nesse panorama que emergem amplas redes ou plataformas digitais voltadas à interação social e econômica.

O atual modelo de atividade econômica pode ser visto como uma economia de face dupla. Isso porque, embora o uso das tecnologias e a navegação na internet pareçam gratuitos, na prática, as empresas extraem informações dos usuários, que são utilizadas ou vendidas. O valor de mercado dessas companhias passou a depender não só dos bens ou serviços que oferecem, mas também dos dados que conseguem extrair. Assim, a movimentação financeira está fortemente atrelada ao volume de dados coletados, produzidos e analisados.

Dentro desse cenário, busca-se explorar os vestígios deixados por usuários e agentes no ambiente digital, as chamadas pegadas digitais. Esse tipo de prática é conhecido como excedente comportamental, referindo-se aos dados gerados a partir das interações e comportamentos *online*, conforme explica Zuboff (2019, p. 117):

São transformados mais dados comportamentais do que os necessários para melhorar o serviço. Este excedente alimenta a inteligência automática – os novos meios de produção – que fabrica previsões de comportamento do utilizador. Os produtos resultantes são vendidos aos clientes empresariais em novos mercados de futuros comportamentais.

Neste contexto, têm lugar novos tipos de empresa, quais sejam, as plataformas digitais. A este respeito Srnicek (2017, p. 42) observa que “*as plataformas se tornaram uma maneira eficiente de monopolizar, extrair, analisar e usar quantidades cada vez maiores de dados que estavam sendo gravados*”, sendo que esse modelo expandido aos demais setores da economia.

A fim de que se vislumbre o que aqui referimos, tomamos como exemplo a atividade de dirigir, hoje, recorrentemente, essa tarefa é mediada por aplicativos que ao “ajudarem” no deslocamento extraem diversos dados, como tempo no trânsito, principais vias com fluxo de veículos, principais regiões da cidade onde circulam pessoas, etc. – que passam a ser analisados e vendidos online. Para que se materialize a relevância financeira desta operação, destacamos a história de Uri Levine, israelense criador do aplicativo de deslocamento *Waze*, que segundo relatos, vendeu este para o google por US\$ 1,3 bilhão⁵.

Entretanto, anos após a venda Levine ressaltou que ao criar o aplicativo acreditava estar resolvendo “*a perda de tempo no trânsito, nas grandes cidades*”⁶ mas, percebeu que o aplicativo, pelo contrário, era responsável por gerar trânsito uma vez que oportunizou que mais pessoas dirigissem. Além disso, em grandes cidades como São Paulo, com mais de 4,5 milhões de usuários do aplicativo⁷ a aplicação contribuiu para que muitos usuários seguissem rotas sugeridas o que eventualmente, em situações de tráfego intenso, contribui para concentração de veículos em determinadas regiões. Noutras palavras, o *Waze* gerou mais que lucro para seu criador, foi capaz de interferir em tendências comportamentais no trânsito.

Independentemente do tráfego gerado e das contradições existentes, o aplicativo foi uma das aquisições mais importantes e lucrativas do Google nos últimos anos, uma vez que a empresa passou a lucrar com anúncios exibidos fortuitamente que indicam aos motoristas locais úteis como postos de gasolina e lojas de conveniência; em outras palavras, a empresa vende diversos dados obtidos através da aplicação a empresas anunciantes, gerando lucro e ditando tendências de comportamento em motoristas⁸.

A extração de dados movimentada uma rede de interesses que transforma “*intenções, ações, reflexos, sentimentos em dados operacionalizáveis para gerar novas ações preditivas (coletivas ou individuais) a partir de coleta extensiva de informações*” (Lemos, 2021, p. 194). Ou seja, os dados que “ofertamos” on-line servem às grandes corporações, às *big techs*⁹, que lucram com a manipulação e comercialização de dados. Contudo, não se trata de um processo que incide tão somente nas

5 “Após vender Waze por US\$ 1,3 bilhão ao Google, o que faz Uri Levine?”. Disponível em: https://classic.exame.com/pme/apos-vender-waze-por-us-13-bilhao-ao-google-o-que-faz-uri-levine/?utm_source=copiaecola&utm_medium=compartilhamento. Acesso em 24 nov 2025.

6 “Criei o Waze para resolver a perda de tempo no trânsito, mas agora vejo que o problema é pior” Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/10/10/tecnologia/1570717218_742251.html. Acesso em 24 nov 2025.

7 “Waze: como ele define as rotas e influencia o trânsito nas grandes cidades”. Disponível em: <https://www.uol.com.br/carros/noticias/redacao/2019/12/01/waze-como-ele-define-as-rotas-e-influencia-o-transito-nas-grandes-cidades.htm#:~:text=Segundo%20Bard,%20quando%20o%20usu%C3%A1rio,justifica%20o%20CEO%20do%20Waze>. Acesso em 24 nov 2025.

8 Disponível em: <https://support.google.com/waze/answer/6071177?hl=pt-BR>. Acesso em 24 nov 2025.

9 Denominam-se *big techs*, para efeitos deste artigo, grandes corporações que dominam o mercado global ofertando, sobretudo, produtos e serviços digitais e exercendo grande influência econômica, política e cultural, como Amazon, Apple, Google, Meta (Facebook, Instagram, WhatsApp) e Microsoft.

esferas financeiras e que representa zeros a mais na linha de *profit* de grandes corporações, trata-se de um processo que inspira ações.

Nessa perspectiva, destaca-se que o poder exercido pelos agentes dominantes do capitalismo opera em múltiplas frentes, entre as quais se sobressaem os processos de exploração e expropriação do trabalho. É importante observar que grande parte dos lucros das corporações digitais decorre de novas formas de exploração da força de trabalho mediadas por plataformas, frequentemente apresentadas sob o discurso da autonomia, da flexibilidade e do empreendedorismo individual.

Como argumenta Pasquinelli (2023), a tecnologia costuma representar-se como resultado do aperfeiçoamento científico do trabalho humano e como uma ferramenta destinada a reduzir esforços, ampliar a eficiência e proporcionar melhores condições de vida. Contudo, a realidade observada no contexto da expansão das plataformas digitais e dos sistemas de inteligência artificial aponta em outra direção. Longe de promover uma redução significativa do trabalho, tais tecnologias têm sido mobilizadas para intensificar os mecanismos de extração de mais-valia, ampliar o controle sobre os trabalhadores e aprofundar uma lógica de descartabilidade da força de trabalho. Decorre o agravamento da precarização das relações laborais, marcado pela ampliação da insegurança, da instabilidade e da subordinação dos trabalhadores às dinâmicas de acumulação.

O que aqui salientamos é que para além do lucro obtido na extração, tratamento e análise dos dados, aspecto que até então destacamos, as *big techs* e diversas empresas de tecnologia¹⁰ têm lucrado com o que Abílio (2019) denominou de imposição do “autogerenciamento subordinado”. A autora destaca que, ao contrário do que é enunciado por estas empresas, não existe um empreendedor ou “parceiro”¹¹ do aplicativo, mas um trabalhador sob demanda subordinado às plataformas digitais, devendo estar sempre à disposição para qualquer atividade, a qualquer momento e sob qualquer exigência, sendo, portanto, um trabalhador *just-in-time*¹² plataformizado que não recebe pelas horas em que está disponível ou pelas horas que utiliza para se preparar para o trabalho.

É desta maneira que podemos pensar que o modelo plataformizado de trabalho, ancorado na racionalidade neoliberal, torna-se não mais um modelo de gestão do trabalho, mas, de gestão da vida, uma vez que os trabalhadores têm de estar constantemente disponíveis para trabalhar. O importante a destacar aqui é que, nesta operação, a atual forma capitalista obtém a máxima mais-valia e a concentração massiva de dados e saberes – além de controle sobre territórios, corpos e pessoas – nas mãos de grandes corporações dos setores de logística, mobilidade e redes sociais (Mbembe, 2005).

O imenso volume de dados e informações viabilizado pelo uso de *big data* não apenas orienta, mas também limita e molda o pensamento social contemporâneo. Esse fenômeno tem contribuído para o surgimento de novas formas de compreender o mundo, como é o caso do “dataísmo”. Já em 2013, o jornalista, escritor e analista político norte-americano Brooks (2013) apontava para essa nova perspectiva, que chamou de *philosophy of data* (filosofia dos dados).

10 Aqui, para além das grandes corporações destacadas, evidenciamos empresas como Ifood, Uber, 99 Taxi, Getninjas, Lala Move.

11 Empresas como a Uber denominam os trabalhadores como “parceiros”, negando-lhes o vínculo empregatício. Requisitos para motoristas parceiros. Disponível em: <https://www.uber.com/br/pt-br/drive/requirements/>

12 *Just-in-time* é um modelo de gestão implantado pelo toyotismo que visava uma administração baseada no consumo, uma produção que visa produzir ou entregar bens e serviços exatamente no momento em que são necessários. Contudo, como destaca Ferrari (2005), é um modelo que extrapola os processos produtivos permeando as relações humanas, a organização social e as cidades, entre outros aspectos da vida humana.

Deve-se observar que a atual sociedade gera uma enorme quantidade de dados, que podem ser analisados para diversos fins. *“Quem sabe por que as pessoas fazem o que fazem? A questão é que fazem, e podemos rastrear e medir isso com uma fidelidade sem precedentes. Com dados suficientes, os números falam por si mesmos”* (Anderson, 2008, p. 78).

Por meio do acelerado processo de dataficação, assiste-se a uma constante renderização das experiências digitais. Por renderização quer-se significar o processo de produtificação digital a partir de uma base de informações extraída um determinado corpo social, por meio de seus dados, práticas econômicas e comportamentos relacionais. O processo de renderização transborda para as relações sociais, alcançando o corpo, a mente e a totalidade da vida humana, que passa a estar orientada para os processos de produção e consumo. Nesse cenário, a própria vida torna-se simultaneamente produto, espaço de produção e consumo.

Percebe-se uma sobreposição entre capital, tecnologia e esfera social, conformando um dispositivo “tecnossocioeconômico” que transforma as vivências humanas em mercadoria, incluindo a própria existência. Trata-se já de uma “sociedade-fábrica”, que se converte inteiramente em uma “articulação de produção” constante (Petit, 2023, p. 31), estando *“toda sociedade está em função da fábrica porque estende seu domínio a todas as esferas”* (Ibid., p.64).

Nesse contexto, pode-se falar em um processo de marcação social, uma vez que a lógica mercantilista reducionista imprime marcas sobre todos os indivíduos de forma dual: por um lado, o corpo é instrumentalizado como ferramenta de produção e alvo de precarização; por outro, cada sujeito é transformado em uma marca na luta por sobrevivência (Petit, 2023).

Estamos diante de um momento histórico em que os seres humanos são cada vez mais tratados como meros insumos do sistema capitalista (Mbembe, 2024). A partir disso, as experiências humanas, mediadas pelas tecnologias digitais, são apropriadas pelas *big techs*, detentoras das principais plataformas digitais, como matéria-prima para gerar e comercializar dados e informações, além de aperfeiçoar e direcionar produtos e serviços. É nesse cenário que se consolidam, em certa medida, a dataficação e a renderização da experiência humana.

3. A subsunção da subjetividade ao universo tecnodigital

*Pane no sistema, alguém me desconfigurou
Aonde estão meus olhos de robô?
Eu não sabia, eu não tinha percebido
Eu sempre achei que era vivo.*

“Admirável chip novo” - Pitty.

Conforme se pôde observar no tópico anterior, a articulação entre inteligência artificial e subjetividade ultrapassa uma dimensão meramente tecnológica, neutra ou imparcial. Trata-se de uma dinâmica do capitalismo que captura a experiência subjetiva e submete a vida à sua própria lógica, operando de forma cada vez mais inexorável na subsunção da subjetividade humana ao universo digital.

Para melhor ilustrarmos este ponto, apresentamos o caso de Luísa¹³, estudante de Publicidade e Propaganda e Influencer Digital, que declarou que a utilização das redes sociais “*é uma relação de trabalho, mas, ao mesmo tempo, uma relação de dependência porque eu passo quase 70% do meu dia no Instagram*”. A fala da universitária aponta para a imagem de um universo borrado; o que seria trabalho, o que seria tempo livre? Ou, ainda, o que seria esta dependência claramente apontada?

O exemplo de Luísa não é uma mera anedota ou fruto de um discurso espetaculoso próprio do ambiente digital, mas a expressão de uma dimensão subjetiva¹⁴ que aqui se busca evidenciar. Para evidenciar tal realidade, tomamos a pesquisa “Mídias Sociais como Plataforma de Trabalho Digital”, coordenada por Rosana Pinheiro-Machado (2024), que analisou mais de um milhão de perfis de influenciadores digitais, como o de Luísa.

O estudo revela que, para muitas pessoas (sobretudo mulheres negras), a ideia de “*trabalhar de um celular e ganhar uma renda extra em casa, enquanto gerenciam as tarefas domésticas, parece uma oportunidade de ouro que preenche várias lacunas em suas vidas*” (Pinheiro-Machado *et al.*, 2024, p. 37). Contudo, se esse é o começo de um sonho, para muitas mulheres como Luísa o que acaba por se revelar é um forte sentimento de cansaço e culpa, ao perceberem que “*após investir dinheiro e tempo escassos*” (Ibid., p.38) no trabalho desenvolvido para as plataformas, não conseguem monetizar suas produções nem obter o tempo livre que tanto almejavam.

Assim, no exemplo citado e nos resultados da pesquisa, pode-se vislumbrar o que chamaremos de uma subsunção da subjetividade ao universo digital. Tomamos o termo subsunção emprestado de Marx (1984), quando o autor aponta que os trabalhadores, aliados dos meios de produção, precisam vender sua força de trabalho submetendo-se ao capitalista, que detém estes meios. Nesta operação, é possível realizar a extração da mais-valia. O filósofo afirma que no primeiro momento de desenvolvimento das forças produtivas existe um limite nesta operação, mas que é superado à medida que as tecnologias são acopladas ao processo produtivo¹⁵ oportunizando a máxima extração da produtividade, e, além disso, do trabalho e da vida dos trabalhadores.

Em outras palavras, demonstra-se que o controle do capital sobre o trabalho significa, também, o controle sobre toda a vida social. Ora, nesse sentido, pode-se afirmar que o autor não apontou para um processo meramente operacional, econômico, mas para um processo de extração da vida. Nesse sentido, Marx (1984) denunciou que o desenvolvimento das forças capitalistas acontecia à medida que operava o controle da vida do trabalhador, pois a produção da mercadoria implica a produção da existência humana em sua integralidade.

Nesse sentido, podemos afirmar que ao extrair trabalho o capitalismo também molda o funcionamento da vida daquele que trabalha. A exploração do trabalho molda a forma de ser e existir das pessoas no mundo, cooptando seus corpos e moldando sua cognição e subjetividade.

Na mesma senda, Teresinha Ferrari (2005) afirma que o capitalismo molda os tempos e as relações sociais e, até mesmo a noção de tempo, como este é vivido e aproveitado. A autora aponta que a atual forma capitalista exige uma moldagem subjetiva ao funcionamento do

13 Participante da pesquisa promovida pelo laboratório Delete do Instituto de Psiquiatria da Universidade do Rio de Janeiro (UFRJ). Relato no texto: A psicologia por trás dos algoritmos. Disponível em www.ufsm.br/midias/arco/como-redes-sociais-hackeiam-sua-mente. Acesso em 24 nov 2025.

14 Compreende-se por dimensão subjetiva um conjunto de construções individuais e coletivas que se imbricam em um processo de constituição mútua, resultando em determinados produtos reconhecidos como subjetivos (Bock; Gonçalves, 2009).

15 Aqui nos referimos ao movimento de transformação da subsunção formal do trabalho para a subsunção real do trabalho. (conforme Marx, 1984, p. 106).

capital uma “*interiorização de valores e a constituição de subjetividades adequadas ao capital durante 24 horas ao dia e em todos os lugares*” (Ferrari, 2005, p. 66).

Esta adequação a que Ferrari (2005) se refere, já havia sido destacada por Marx (1984), não se tratando de um ineditismo, mas de uma transformação agora operada pelo capitalismo datafocado, em um formato digital, monitorado 24x7 por algoritmos que contribuem para borrar as fronteiras entre tempo de trabalho necessário e excedente; ou ainda entre tempo de vida e tempo de trabalho. Nesse aspecto, o capitalismo nas suas mais diversas formas sempre foi hábil em explorar o trabalho excedente na produção da mais-valia, portanto, não temos aqui uma mudança, mas uma configuração otimizada, acelerada pelo tecnocapitalismo.

Além disso, relembramos que Marx (1984)¹⁶ já apontava o sentido ontológico do trabalho, destacando que este não funda tão somente um modelo de produção, mas uma lógica que altera e funda a realidade, sendo, portanto, o trabalho um processo de modificação das relações humanas. Ancorando-nos nesta ideia, afirmamos que a dataficação do trabalho passa a significar também a dataficação da vida. Melhor explicitando, sendo o trabalho fundamento ontológico da humanidade, ele funda não somente um modo de produção, mas também, um modo de atuar e modificar a realidade, uma vez que o trabalho é a base da sociabilidade humana, o fundamento do ser social.

Inobstante, como propõe Nancy Fraser (2024), para além da exploração do excedente, o capitalismo também opera a expropriação, mecanismo pelo qual dispensando qualquer tipo de gentileza, confisca de maneira bruta bens pelos quais paga pouco ou nada. Através da expropriação, o capitalismo age aviltando direitos humanos, privando pessoas de seus direitos políticos.

Cuida-se justamente do mecanismo perpetrado pela dataficação capitalista, sobretudo no sul global¹⁷. Nas periferias tecnocapitalistas a operação algorítmica age não apenas extraindo dados, mas reificando a vida através da “*manipulação intencional da cognição humana a partir destas tecnologias com vistas à ampliação da acumulação capitalista*” (Faustino; Lippold, 2023, p. 165).

Em termos mais precisos, sustenta-se neste trabalho que a tecnologia, frequentemente apresentada de forma fetichizada como uma entidade autônoma e desvinculada das relações sociais que a produzem, depende fundamentalmente do trabalho humano para existir, funcionar e se reproduzir. A narrativa dominante do tecnocapitalismo tende a obscurecer essa condição ao difundir discursos de automação total e de ineditismo tecnológico, que sugerem uma progressiva substituição do trabalho humano pelas máquinas. Contudo, tal representação encobre uma contradição central: os sistemas tecnológicos mais avançados continuam dependendo de extensas cadeias de trabalho humano, responsáveis pela produção de hardware, pelo desenvolvimento de software, pela coleta e classificação de dados, pelo treinamento de modelos algorítmicos, pela manutenção de infraestruturas digitais e pela supervisão de seus resultados. Esse trabalho ocorre, em grande medida, no Sul Global, onde tais atividades costumam ser realizadas sob condições precárias e frequentemente invisibilizadas.

16 “(...) na produção social da própria existência, os homens entram em relações determinadas, necessárias, independentes de sua vontade; essas relações de produção correspondem a um grau determinado de desenvolvimento de suas forças produtivas materiais. (...) O modo de produção da vida material condiciona o processo de vida social, política e intelectual. Não é a consciência dos homens que determina o seu ser; ao contrário, é o seu ser social que determina sua consciência” (Marx, 1984, p.47)

17 Destacamos sobretudo o Sul-Global neste processo de expropriação pois, conforme anteriormente pontuado, a maneira que o capitalismo datafocado opera ao redor do mundo não é igual. É importante ressaltar que no Sul-global esta forma capitalista opera em consonância ao colonialismo demonstrando-se ainda mais brutal (Faustino; Lippold, 2023).

Nesse sentido, para a compreensão das plataformas digitais, acompanhamos a tese desenvolvida por Matteo Pasquinelli (2023) em *The Eye of the Master* acerca da inteligência artificial. Segundo o autor, a IA não deve ser compreendida como resultado de uma suposta inteligência autônoma das máquinas ou como expressão de um desenvolvimento puramente técnico-científico. Ao contrário, ela constitui uma cristalização de capacidades coletivas produzidas historicamente pelo trabalho humano. As plataformas digitais são alimentadas por conhecimentos, classificações, padrões e dados gerados socialmente, de modo que sua aparente autonomia repousa sobre uma vasta infraestrutura material e laboral frequentemente invisibilizada.

Retomando o exemplo de Luísa, pensamos em sua “dependência” como um sintoma desta doença tecnocapitalista, que opera através da articulação algorítmica, extraíndo os dados emitidos pela estudante, analisa-os, diagnosticando interesses e comportamentos, e devolvendo em formato de uma “ração de dopamina” (Faustino; Lippold, 2023, p. 38), ou melhor dizendo, devolvendo através de uma tela que desliza infinitamente e oferta estímulos que são interessantes para a futura publicitária, mantendo-a, assim, online, em um *looping* infinito de consumo, trabalho, diversão, atividades que passam a se misturar constituindo a vida de Luísa não apenas *on-line* mas também *off-line*¹⁸.

Tendo em vista as situações expostas, podemos afirmar que é complexo este modelo digitalizado de expropriação do saber e do fazer que o capitalismo tem engendrado. Cuida-se de uma proposta que “*não se restringe aos processos produtivos diretos, mas apossa-se de todo o ser social sob o capital, de tal modo que os indivíduos podem possuir uma existência livre e entre iguais, porém ignorando, essencialmente o quê e o porquê fazem*” (Ferrari, 2005, p. 85).

Assim, Luísa ignora as razões que a levam a ficar 70% do seu tempo presa às redes sociais chegando, inclusive, a culpar-se pelo vício. Contudo, frente ao exposto, podemos restituir ao fenômeno a infraestrutura capitalista que o alimenta; já não nos cabe diagnosticar Luísa ou traçar qualquer análise individualizante sobre sua dependência, trata-se de admitir que a atual face dataficada do capitalismo continua agindo como sempre, ou seja, através da captura e subsunção subjetiva.

Nesse sentido, a manipulação subjetiva é mais um aparato para o capital. Acreditamos que tal exercício aponta para uma dimensão subjetiva da realidade dataficada, um novo modo de vida gerenciado por algoritmos. Trata-se da “*possibilidade de traduzir modos de vida, relações sociais, trajetórias e desigualdades em dados administráveis*” (Abílio, 2020, n.p.); desta maneira, podemos aqui não apenas falar de uma dataficação do trabalho, mas de uma dataficação da vida, de uma lógica que vai muito além do mundo do trabalho e institui um novo modo de se dar a sociabilidade humana e de se constituir subjetivamente.

18 A profusão sensorial da IA cria ambientes denominados “OMO”, *online-merge-offline* (*online* combinado com *offline*) (Lee, 2019, p. 144).

4. Sociedade plataformizada

*Você teria todo o tempo do mundo
As máquinas fariam tudo por você
Trabalhando dia e noite, sem parar um segundo
Você desfrutaria do seu lazer*

*Mas algo no caminho se perden
Enquanto o contrário aconteceu.*

*Seu escritório agora, vive atrás de você
Viaja até nas férias junto, como esquecer
Portátil e tão prático, é tão atual
Ser escravo da tecnologia é tão normal*

“Um abraço e um olhar”. João Suplicy & Zeca Baleiro.

Nos termos vistos alhures, a lógica tecnocapitalista traz uma sistemática de dataficação e renderização totalizante das relações sociais que leva, ao fim e ao cabo, à subsunção da subjetividade humana ao aparelho digital. Este contexto leva à formação de uma sociabilidade engendrada pelo maquinário tecnocapitalista que, longe de representar “*uma ‘nova’ economia, distinta do ‘velho’ capitalismo*” representa a intensificação das possibilidades de extração de mais valor “*tornando a teoria do valor ainda mais atual que na época em que foi formulada*” (Faustino; Lippold, 2023, p. 53).

Cabe pontuar que o sujeito que se constitui no interior desta sociedade é, simultaneamente, um produto das estruturas que o moldam e um agente ativo na reprodução e transformação dessas mesmas estruturas. Nesse sentido, o sujeito configura-se como uma instância semântico-pragmática, cuja capacidade de conhecer, interpretar e intervir no mundo se dá com base em estruturas linguístico-discursivas.

A polifonia discursiva implementada pelas plataformas digitais traz um modo específico de apropriação e a interpretação da realidade, que organizam a experiência e o pensamento. A apropriação e a interpretação da realidade ocorrem, portanto, em termos simbólicos, mediadas pelas formas de linguagem que organizam a experiência e o pensamento por meio de um determinado código. O código traz consigo um “*sentido de marca, de chave operacional, de ativador de compreensão e de comunicação*” (Tiburi, 2024, p.56), possibilitando estruturar, disseminar, (re) produzir, sinalizar e orientar a própria reiteração. O tecnocapitalismo busca hegemonizar um “*código distópico à estrutura semiótica, informacional e comunicacional que visa carregar e liberar uma determinada informação, ou um determinado produto*” (Ibid., p.113).

Observa-se que “*a função do código distópico é sequestrar a imaginação e o pensamento reflexivo e impedir que haja relação com a alteridade, seja ela cognitiva, ética, cultural ou política*” (Ibid., p. 106), ou seja, busca hegemonizar um determinado projeto socioeconômico. Em arremate, “*o capitalismo aspira a existência e um único código*” (Ibid., p. 106) que visa identificar a atual estrutura capitalista à única realidade possível.

De outra banda, como já mencionado, encontra-se em curso um processo crescente de digitalização que transforma o ambiente virtual em um espaço privilegiado e fértil para o

desenvolvimento das relações humanas. No âmbito privado, atividades como comércio, prestação de serviços e interações sociais migraram significativamente para meios digitais. No setor público, fenômeno semelhante ocorre com a informatização do acesso a dados e da comunicação com a administração pública. Serviços essenciais, como os de saúde e educação, também têm sido progressivamente transferidos para o meio virtual, frequentemente por meio de plataformas digitais privadas.

Outro ponto relevante é a transposição dos espaços de debate público, participação cívica, exercício da cidadania e deliberação política para o ambiente digital. Tal deslocamento é particularmente significativo, considerando que esse espaço digital está sujeito ao controle e à influência de arquiteturas algorítmicas e engenharia de dados, majoritariamente geridas por grandes corporações tecnológicas.

Essa nova configuração resulta em uma espécie de soberania funcional das plataformas, que progressivamente se desvinculam do controle estatal e da regulação social. Ao passo que tais plataformas se tornam fundamentais para a vida em sociedade e para o acesso a serviços básicos, sua autonomia aumenta, enquanto a possibilidade de intervenção ou regulação por parte do poder público se reduz drasticamente.

Nesse contexto, é pertinente observar que “*à medida que os cidadãos forem vivendo as suas vidas cada vez mais através das plataformas [...] dependerão cada vez mais delas e cada vez menos do governo*” (Moore, 2019, p. 232). Cabe destacar, ainda, que o acesso a essas plataformas não ocorre de forma igualitária, contrariando os princípios do liberalismo clássico. A dificuldade de regulação desses espaços digitais desafia diretamente os fundamentos democráticos, especialmente no que se refere à submissão ao Estado de Direito Democrático.

A sociedade platformizada pode ser observada por duas vertentes. De um lado se caracteriza como a sociedade na qual as estruturas de funcionamento da economia, das relações sociais e do pensamento estão subsumidas à lógica imposta pelo projeto ideológico tecnocapitalista, que renderiza a experiência humana e coloca o meio ambiente, corpos e mentes a serviço da lógica de exploração, expropriação e acumulação.

Por outro lado, na sociedade platformizada tem-se uma dependência coletiva das plataformas digitais e os serviços por elas ofertados. Todavia, deve-se notar que esta “dependência” é fruto de um complexo processo por meio do qual as plataformas (i) introjetam a ideia de sua neutralidade e imperatividade; (ii) trazem a crença em um solucionismo tecnológico, para o qual o aparato tecnodigital seria mais eficiente que o Estado, a política e a inteligência coletiva para a resolução de problemáticas; e (iii) atuam em zonas de ajuridicidade e falta de regulação sob o manto de liberdade e neutralidade que oculta os objetivos de exploração e expropriação de pessoas e territórios, assim como acumulação de recursos e dados.

Por meio do conceito de neutralidade, as plataformas são frequentemente descritas como infraestruturas tecnológicas geridas por uma lógica matemática, sustentada por algoritmos considerados imparciais. Elas se apresentam como resultado de um desenvolvimento humano inovador, funcionando como métodos eficientes provenientes do solucionismo tecnológico que é capaz de resolver problemas e lidar com diversas situações de forma prática. Nessa perspectiva, pretensamente, são tidas como ferramentas virtuais que se integram ao mundo real sem alterá-lo de maneira definitiva, oferecendo informações e dados que podem nos proteger da escassez de conhecimento ou até mesmo de possíveis manipulações.

Este discurso ideologicamente propagado sobre a tecnologia e sobre as plataformas, trata-se de um “*fetiche da tecnologia que obscurece as relações sociais*” (Faustino; Lippold, 2023, p.44), uma vez que na prática as plataformas não se resumem a um ineditismo tecnológico ou a uma nova morfologia do trabalho, mas sim, a um mecanismo que mantém o processo de extração de mais-valia já apresentado por Marx (1984) elevando-o à máxima potência.

Vale ainda lembrar que, recorrentemente, as plataformas se inserem em zonas de ajuridicidade (e delas se valem), ou seja, esferas nas quais há uma ausência de regulamentação jurídica ou baixa compreensão do direito aplicável. Nota-se o interesse das plataformas em manter estes espaços visando a manutenção de baixos níveis de controle quanto ao seu desenvolvimento e atuação, déficit de responsabilidade e maior possibilidade de extração de mais-valia por meio da exploração e expropriação de recursos naturais e humanos ao olvido do direito.

Citamos como exemplo o caso da Uber, que para sua entrada e funcionamento no Brasil favoreceu-se desse campo em disputa, sobretudo no que tange ao aspecto trabalhista, onde amparou-se no universo de possibilidades instauradas a partir da reforma trabalhista de 2017, em especial a promulgação das Leis nº. 13.467 e nº. 13.429, as quais possibilitaram a implementação de “novas formas de trabalho” como o contrato intermitente, a redução do intervalo intrajornadas, a expansão do processo de terceirização e uma série de mudanças que reconfiguram o status do que é ser trabalhador no Brasil (Barbosa, 2020).

Finalmente, colocamos esta questão em seu horizonte histórico, lembrando que, para pensar plataformas e tecnologias na atualidade, precisamos inseri-las na atual face capitalista financeirizada; ora, ao que aqui nos referimos é ao fato de que o atual sistema se trata de um capitalismo financeirizado que subsiste através da canibalização do trabalho, dos estados e da transferência de riqueza da periferia para o centro, sendo as plataformas instrumentos deste processo. (Fraser, 2024, p. 112).

5. Conclusão

Conforme destacado no decorrer deste texto, o processo de dataficação não se restringe ao campo tecnológico ou de trabalho; invade toda a vida, capturando a subjetividade e subsumindo-a à sua lógica neoliberal, datafificada, financeirizada e totalizante.

Trata-se de uma apreensão contínua das experiências digitais, que pode abranger desde o corpo — por meio de dados coletados por aplicativos de saúde, *fitness* ou registros médicos — até as relações interpessoais, com a criação de plataformas de interação e o uso de algoritmos para conectar perfis compatíveis. Essa lógica se estende também à mente, ao atuar sobre aspectos cognitivos, influenciando comportamentos.

É desta maneira que, em uma operação lucrativa para o neoliberalismo, as margens entre *on-line* e *off-line* ficam borradas, sendo a vida humana gestionada 24x7 por uma lógica algorítmica, que modela o próprio modo de viver.

Este processo se dá sob a aparente neutralidade e imprescindibilidade tecnológica, que levam ao pensamento de que as novas tecnologias – e seus principais operadores, as *big techs* – se prestam ao bem comum e não a interesses particulares dos atores dominantes do tecnocapitalismo.

Conforme visto, os atuais processos de renderização e de subsunção tecnodigital compõem dois dos eixos principais da sociedade dataficada, a qual integra o cenário tecnocapitalista que nos atravessa. A implicação dos sujeitos subalternizados à lógica plataformizada atinge tal profundidade que sua existência passa a se confundir com a condição de apêndice dos detentores do poder. Contudo, desejamos aqui acreditar em um espírito de esperança e resistência, sobre a possibilidade de outras formas de ser e estar no mundo. Para que isso se efetive, entretanto, é necessário avançar, sobretudo, no debate acerca da soberania digital das nações.

Assim, dotados deste esperar, cabe-nos refletir sobre se há vida além da sociedade plataformizada; bem como se é possível conceber uma sociedade desprovida de plataformas digitais.

Atualmente, parece não haver uma perspectiva para o futuro que não inclua o uso da tecnologia. Contudo, uma vez constatado isso, vale ressaltar que a questão central não é acabar com a tecnologia ou demonizá-la, culpabilizando-se pelas mazelas da humanidade. Trata-se, antes, de se proceder a uma reflexão ética sobre a soberania digital. Isto porque o desenvolvimento tecnológico não pode se dar de forma irrestrita ou alheio à análise crítica por parte da sociedade e das instituições políticas.

Outrossim, propõe-se em termos mais amplos e do ponto de vista filosófico, como Yuk Hui (2020), uma nova “cosmotécnica”, ou seja, um outro olhar em termos culturais e axiológicos para o desenvolvimento e aplicação das novas tecnologias, que para não contemple apenas – ou, ao menos, não somente – a acumulação capitalista neoliberal de riqueza, a exploração e expropriação de mentes, corpos e territórios e a subsunção da subjetividade humana pelos códigos tecnocapitalistas criptografados por uma opaca cifra algorítmica.

Já numa dimensão mais pragmática, acredita-se que uma possível saída para as diversas problemáticas apresentadas no decorrer deste artigo seria o modo colaborativo de utilização das tecnologias ou a autogestão da tecnologia. Esta proposta dá conta do exercício da soberania digital popular.

A este respeito, vale colacionar iniciativa de vanguarda encampada pelo Movimento dos Trabalhadores -Sem Teto (MTST)¹⁹, a qual trata da apropriação de tecnologias pela coletividade visando assegurar conectividade significativa e comunitária, formação tecnológica crítica e periférica, bem como trabalho digno no âmbito da economia digital.

Cabe esclarecer que a busca por soluções às problemáticas levantadas não foi aprofundada, pois não constituiu o objeto central do presente artigo; todavia, acredita-se poder delinear, ainda que de modo breve, possíveis caminhos a serem pensados e percorridos. A coletividade social, despotencializada e fragmentada, é gradualmente absorvida por um modelo de sociedade que se apresenta como inevitável e sem alternativas. A carência de espaços efetivos para o debate, a mobilização social, a oposição política, a construção de propostas e a formulação de ideais alternativos contribuem para a dissolução do tecido social, antes sustentado por redes de convivência e trocas simbólicas, em uma massa amorfa e indistinta que constitui a sociedade plataformizada, prostrada ao ideário tecnocapitalista.

¹⁹ Disponível em <https://www.nucleodetecnologia.com.br/>. Acesso em 24 nov 2025.

Referências

- ABÍLIO, Ludmila Costhek. Breque no despotismo algorítmico: uberização, trabalho sob demanda e insubordinação. **Blog da Boitempo**, São Paulo, 2020. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2020/07/30/breque-no-des-potismo-algoritmico-uberizacao-trabalho-sob-demanda-e-insubordinacao/>. Acesso em 30 jun 2026.
- ABÍLIO, Ludmila Costhek. Uberização: do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado. **Psicoperspectivas**. Valparaíso, v. 18, n. 3, p. 1-11, 15 nov. 2019. Pontificia Universidad Catolica de Valparaiso. <http://dx.doi.org/10.5027/psicoperspectivas-vol18-issue3-fulltext-1674>.
- ANDERSON, Chris. The End of Theory: The Data Deluge Makes the Scientific Method Obsolete. **Wired**, 23 jun. 2008. Science. Disponível em: <https://www.wired.com/2008/06/pb-theory/>. Acesso em:
- BARBOSA, Daniele. **A precariedade politicamente induzida e o empreendedor de si mesmo no caso UBER**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020.
- BOCK, Ana Mercês Bahia; GONÇALVES, Maria da Graça Marchina. A dimensão subjetiva dos fenômenos sociais. In: BOCK, Ana Mercês Bahia; GONÇALVES, Maria da Graça Marchina (Orgs.). **A dimensão subjetiva da realidade: uma leitura sócio-histórica**. São Paulo: Cortez, 2009. p. 116-157.
- BROOKS, David. The philosophy of data. **The New York Times**, 4 fev. 2013. **Opinion**. Disponível em: www.nytimes.com/2013/02/05/opinion/brooks-the-philosophy-of-data.html. Acesso em: 23 set. 2025.
- COLOMÉ, Jordi Pérez. Criei o Waze para resolver a perda de tempo no trânsito, mas agora vejo que o problema é pior. **El País**, 14 out. 2019. **Tecnologia**. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/10/10/tecnologia/1570717218_742251.html. Acesso em: 17 jul 2025.
- FAUSTINO, Deivison; LIPPOLD, Walter. **Colonialismo Digital: por uma crítica hacker-fanoniana**. Prefácio de Sérgio Amadeu. São Paulo: Boitempo Editorial, 2023.
- FERRARI, Terezinha. **Fabricalização da cidade e ideologia da circulação**. São Paulo: Terceira Margem, 2005.
- FRASER, Nancy. **Capitalismo canibal: como nosso sistema está devorando a nossa democracia, o cuidado e o planeta e o que podemos fazer a respeito disso**. Tradução de Aline Scátola. São Paulo: Autonomia Literária, 2024.
- HUI, Yuk. **Fragmentar el futuro: ensayos sobre tecnodiversidad**. Buenos Aires: Caja Negra, 2020.
- LEE, Kai-Fu. **Inteligência artificial: como os robôs estão mudando o mundo, a forma como amamos, nos comunicamos e vivemos**. Rio de Janeiro: Globo Livros, 2019.

LEMOS, André. Dataficação da vida. **Civitas - Revista de Ciências Sociais**, v. 21, n. 2, p. 193–202, maio 2021.

MARX, Karl. **O capital**. São Paulo: Abril Cultural, 1984. v. 1, t. 2.

MBEMBE, Achile. **Democracia como comunidade de vida**. MITsp: São Paulo, 2025.

MOORE, Martin. **Democracia Manipulada**. Tradução: Sônia Maia. Self: Carcavelos, 2019.

NOBLE, Safiya Umoja. **Algoritmos da opressão: como os mecanismos de busca reforçam o racismo**. São Paulo: Editora Rua do Sabão, 2022.

PASQUINELLI, Matteo. **The Eye of the Master: A Social History of Artificial Intelligence**. London: Verso, 2023.

PETTT, Santiago López. **Breve tratado para atacar a realidade**. Tradução: Cian Barbosa. São Paulo: Sobinfluência edições, 2023.

PINHEIRO-MACHADO, Rosana; MATHEUS, Jessica; ALVES-SILVA, Wagner; FRID, Marina; PETRA, Priscila; PENALVA, Janaina. **Mídias sociais como plataforma de trabalho digital: avaliando os impactos sociais, culturais e políticos da migração do mercado de trabalho para o Instagram**. *Digital Economy and Extreme Politics*, n. 1, 2024.

POELL, Thomas; NIEBORG, David; VAN DIJCK, José. Plataformização. **Revista Fronteiras – estudos midiáticos**, v. 22, n. 1, p. 2-10, 2020. Disponível em: <https://revistas.unisinos.br/index.php/fronteiras/article/view/fem.2020.221.01>. Acesso em: 24 nov 2025.

SILVEIRA, Sérgio Amadeu da. **Democracia e os códigos invisíveis: como os algoritmos estão modulando comportamentos e escolhas políticas**. São Paulo: Edições SESC SP, 2019.

SILVEIRA, Sérgio Amadeu da; MALDONADO, Joyce Souza; PALUMO, Yanca Nazário Taveira (orgs.). **Tecnopolítica: um guia para entender a relação entre poder, economia, cultura, novas tecnologias e a luta democrática contra as Big Techs**. São Paulo: Autonomia Literária, 2025.

SRNICEK, Nick. **Platform Capitalism**, Cambridge: Polity Press, 2017.

TIBURI, Marcia. **Mundo em disputa**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2024.

ZUBOFF, Shoshana. **A era do capitalismo da vigilância – a disputa por um futuro humano na nova fronteira do poder**. Tradução: Luis Filipe Silva. Lisboa: Relógio d'água, 2019.

Recebimento: 5/5/ 2026

Avaliação: 24/6/2026

Aceite: 7/7/2026



www.revistabrasileiradeestudoscts.com

Essa publicação é exclusiva da Rev. Bras. Est. CTS.
A tradução e a revisão dos textos submetidos
são de inteira responsabilidade dos autores e co-autores.

Este é um artigo em acesso aberto distribuído nos termos da
Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.



**Revista Brasileira
de Estudos CTS**

Mantenedora

